

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná**  
**Legislação Municipal**  
**Decreto nº 007/97**

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o disposto no Artigo 35, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado do Paraná,

**Decreta**

**Art. 1º** - Fica aposentado o servidor **Joaquim Rocha**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.325.303/PR, por tempo de serviço, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 152,55 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), de conformidade com os cálculos de fls. 04, do processo municipal nº 0076/95.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 27 de fevereiro de 1997.

**Dirceu Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

Proletaria Municipal de São Paulo - 1ª seção  
Legislação Municipal  
Decreto nº 60797

Art. 1º - Fica aprovada a seguinte lei:  
Art. 1º - Fica aprovada a seguinte lei:

Decreto

Art. 1º - Fica aprovada a seguinte lei:  
Art. 1º - Fica aprovada a seguinte lei:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em

conflito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na

Proletaria Municipal de São Paulo  
1ª seção

PUBLICAÇÃO	
Publicado no Tribuna Platinsense	
Data 19/03/97	Edição nº 518
Página nº 93	Coluna nº -
Assinatura 	

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na